

Resolução nº : 7186/2004  
Protocolo nº : 523798/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO ROBERTO CECONELLO DE CURITIBA  
Interessada : ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO ROBERTO CECONELLO DE CURITIBA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

**R E S O L V E :**

Julgar procedente a presente Tomada de Contas e, conseqüentemente, aprovar a prestação de contas de convênio, firmado entre a Associação Padre João Roberto Ceconello de Curitiba e o INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 205.256,25 (duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos da Instrução nº 210/04, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº14149/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004

NESTOR BAPTISTA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência